

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERALElza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

115

Pol. Herbert B. F. Silva Helia S. F. S. Gatto
OFICIAIS SUBSTITUTOS2-C Ana Maria L. F. Cassiano Ednilce M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Helten Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

0.515

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

20 de Abril de 1993

Uma área de terras com 300,00 has (TREZENTAS HECTARES, denominada MASSAPÉ, situada neste município, dentro dos seguintes limites confrontações: NORTE, com terras de Tetr Reutov; SUL, com terras de Felipe Reutov; LESTE com terras de M.B. da Costa Pereira e a OESTE, com a margem esquerda do Rio Cumbiguinha . SITUAÇÃO DOS MARCOS: 1º a 10 metros da margem direita do Rio Cumbiguinha, limitando com terras de Petro Reutov; 2º limitando com terras de M.B. da Costa Pereira, distancie 1.830 metros do 2º, ao rumo de 90º00 ' E; 3º limitando com terras de M.B. da Costa Pereira, e terras de Felipe Reutov distante 2.360 metros do 2º ao rumo de 0º00 ' S e o 4º a 5 metros da margem esquerda do Rio Cumbiguinha, limitando com terras de Felipe Reutov, distante 1.240 metros do 3º ao rumo de 90º00 ' W, distante também 2.400 metros do 1º, em diferentes rumos e distancias , pela margem esquerda do Rio Cumbiguinha e serve como limite natural entre o 1º e 4º marcos o Rio Cumbiguinha por sua margem esquerda. ADQUIRENTE: MARIA STELA ALVES CORREA, NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R. 01 M. 6.445 feito em 28.06.89 no RGI Poxoréo-MT. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Elza*

R. 01 M. 515 Feito em: 20.04.93. TRANSMITENTES: MARIA STELA ALVES CORREA, portadora da CIRG/MT 10.221 e CIC 000.380.837, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Av. Osvaldo Cruz , nº 0171, Apto. 1.102 na cidade de Rio de Janeiro-RJ, neste ato representado por seu bastante procurador, AKINPH BARSUKOFF, portador da CIRG/MT 145.144 e CIC 056.969.179, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Maracaju-MS, conforme procuração pública lavrada às fls. 158, do livro 469, no cartório do 14º Ofício de notas do Rio de Janeiro-RJ. ADQUIRENTE: **POLIKARP REUTOV**, russo, casado, agricultor, residente em Maracajú-MS, portador da CIRG/P estrangeiro 325.292 e RE nº 16.356, expedida em Curitiba-Pr e CIC 081.080.729-72. ANUENTES: LOGIN REUTOV, brasileiro, agricultor, portador da CIRG/ 76.621-Ms e sua esposa AGAFIA REUTOV, apátrida, do lar, portadora da CIRG para estrangeiro nº 865.3900, expedida em 19.06.74-MT, casados, portadores do CIC 048.147.541-91, residentes e domiciliados em Maracajú-Ms. FORMA DO TITULO : Escritura publica de compra e venda lavrada às fls. 36, do livro 47, em data de 07.10.75 nas notas do cartório do 6º Ofício de Cuiaba-Mt., pela tabeliã substituta Joani Maria de Assis. VALOR DO CONTRATO: Quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 34.000,00). CONDIÇÕES: Obriga-se a responder pela évicção. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos, INCRA nº 901.032.010.596 AT 8.991, AE 7.733,0 M. 106,2 N.ºM. 72,84 MFP 106,2. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Elza*

AV. 02 M. 515 Feito em: 20.04.93. Conforme determinação do MM. Dr. Sinval Pereira dos Santos, MM. Juiz de Direito da Comarca de Poxoréo-MT , nos Atos nº 32/93 de Ação de Justificação, requerida por POLIKARP REUTOV, onde consta estado civil casado, deve-se constar solteiro, conforme despacho datado de 31.03.93. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Elza*

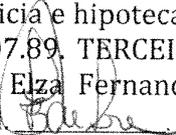
R. 03 M. 515 Feito em: 20.04.93. Hipoteca a Favor do Banco do Brasil s/A , agencia de Poxoréo-MT., conforme Cédula rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 88/00300-0, emitida em 16.09.88, no valor Cr\$ 9.728.986,43 vencimento: 15.07.89 e registrada em primeiro grau. Registro anterior: Av. 03 M. 6.445, RGI poxoréo . Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Elza*

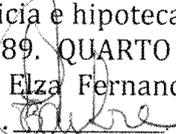
R. 04 M. 515 Feito em: 20.04.93. Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A., agencia de Poxoréo-MT., conforme Cédula rural pignoratícia e hipotecaria nº 8800301-9, emitida em Poxoréo-MT., valor Cz\$ 1.082.885,56 vencimento 15.06.89. SEGUNDO GRAU: REGISTRO ANTERIOR: R. 04 M. 6.445 em 28.06.89 RGI Poxoréo-MT. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Elza*

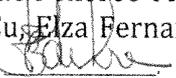
Cartório do Registro de Imóveis

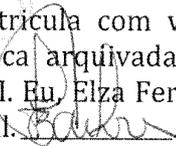
Livro Nº 2

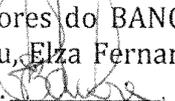
Registro Geral

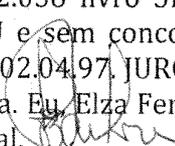
R. 05 M. 515 Feito em: 20.04.93. Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A., agencia de Poxoréo-MT., conforme Cédula rural pignoratícia e hipotecaria nº 8800303-5, emitida em Poxoréo-MT., valor Cz\$ 14.593.479,65 vencimento 15.07.89. TERCEIRO GRAU: REGISTRO ANTERIOR: R. 05 M. 6.445 em 28.06.89 RGI Poxoréo-MT. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

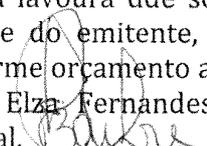
R. 06 M. 515 Feito em: 20.04.93. Hipotecado ao BANCO DO BRASIL S/A., agencia de Poxoréo-MT., conforme Cédula rural pignoratícia e hipotecaria nº 8800302-7, emitida em Poxoréo-MT., valor Cz\$ 721.923,71, vencimento 15.06.89. QUARTO GRAU: REGISTRO ANTERIOR: R. 06 M. 6.445 em 28.06.89 RGI Poxoréo-MT. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

R. 07 M. 515 Feito em: 20.04.93. Conforme autorização firmada pelos administradores do BANCO DO BRASIL S/A agencia de Poxoréo-MT., datado de 01.02.93, fica dado baixa nos R. 03, 04, 05, e 06 da presente matricula. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

R. 08 M. 515 Feito em: 19.09.94. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 94/00426-9 VALOR R\$ 11.136,80 CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A agencia desta praça. DEVEDOR: POLIKARP REUTOV, acima já qualificado. JUROS: 6,00% a.a. FINALIDADE: CUSTEIO. FORMA DE PAGAMENTO: Cinco prestações vencíveis em 08.06.95, 08.07.95, 08.08.95, 08.09.95 e 08.10.95. HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matricula com vencimento para 08.10.95. CONDIÇÕES: As constantes da presente cédula que fica arquivada neste Cartório. NUMERO DO REGISTRO PENHOR AGRICOLA 584 livro 3-A neste RGI. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

AV. 09 M. 515 Feito em: 24.03.95. Conforme Autorização datada de 24.03.95 firmada pelos administradores do BANCO DO BRASIL S/A agencia desta praça fica dado baixa no R. 08 desta matricula. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

R. 10 M. 515 Protocolo 6.416 Feito em: 13.09.96. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 96/00237-9. VALOR : R\$ 29.996,66 emitida a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agencia desta praça e registrada sob nº 2.058 livro 3B, neste RGI, POLIKARP REUTOV, dá em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto da presente matricula, com vencimento para: 02.04.97. JUROS: Os constantes da clausula " ENCARGOS FINANCEIROS". CONDIÇÕES: AS desta Cédula. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

R.11 M. 0515 Protocolo 9.030 Feito em: 07.10.97. Título CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº 97/00079-5. VALOR: R\$ 43.920,00 Vencimento: 20.04.98. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., agencia desta praça em 07. EMITENTE: POLIKARP REUTOV, já qualificado acima. JUROS: Os constantes da clausula " ENCARGOS FINANCEIROS" REGISTRO PENHOR : R. 3.080 livro 3-C neste RGI. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel denominado " FAZENDA MASSAPE", com area de 300 has., situada neste municipio, de propriedade do emitente, com os limites confrontações constantes desta matricula. O credito deferido destina-se ao custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda Massape, neste municipio, de propriedade do emitente, no periodo agricola de Outubro/97 a Abril/98, numa area de 180,00 has., conforme orçamento apresentado. CONDIÇÕES: As constantes desta cédula, objeto deste registro. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

R. 12 M. 0515 Protocolo 11.340 Feito em: 27.10.98. Hipotecaria. titulo: Cédula rural Pignoratícia nº 98/00248-1 emitida em 27.10.98 e registrada sob nº 4.003 livro 3-C neste RGI. VALOR: R\$ 31.200,33. vencimento: 05.10.99. CREDOR : BANCO DO BRASIL S/A., agencia desta praça EMITENTES: POLIKARP REUTOV, CPF 081.080.729-72. JUROS: Os constan- **CONTINUA FICHA 002**

Cartório do Registro de Imóveis

Primavera do Leste, 27 de Outubro de 1.998.

Livro Nº 2 **C**

Registro Geral

tes da clausula "ENCARGOS FINANCEIROS". GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel denominado "FAZENDA MASSAPE", com área de 300,00 has., situado neste município, com os limites constantes desta matrícula. O crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda Massape, neste município, de propriedade do emitente, no período agrícola de 10.98 a 04/99, numa área de 130,00 has., na forma do orçamento apresentado CONDIÇÕES: As constantes desta cédula, objeto deste registro. Foi apresentado ITRS referente aos exercícios de 1993/1997, onde consta: Nº do imóvel na Receita Federal 3429628. O. Emolumentos cobrados: R\$ 288,00. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Elza*

Av. 13 R. 10-11 e 12 M. 0515 Feito em: 28.09.99. Cancelamentos. Conforme autorização datada de 22.09.99 firmada pelos administradores do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta praça, ficam cancelados os Registros nºs 10, 11 e 12 desta matrícula. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Elza*

R. 14 M. 0515 Protocolo 12.894 Feito em: 28.09.99. Hipoteca. CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 99/8801722 registrada sob nº 4.766 livro 3-D neste RGI. VALOR R\$ 56.521,38. VENCIMENTO: 05.10.2000. CREDOR BANCO DO BRASIL S/A., agência desta praça. EMITENTES: POLIKARP REUTOV, cpf 081.080.729-72. JUROS: Os constantes da cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS". GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel denominado Fazenda Massape, com 300,00 has., situado neste município, objeto desta matrícula. O Crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de soja, a ser formada no imóvel Fazenda Santa Clara, neste município, de propriedade de Gabriel Reutov no período agrícola de 09/99 a 03/2000, numa área de 190,00 has., na forma do orçamento apresentado. CONDIÇÕES: As constantes desta cédula, objeto deste registro. Foi apresentada Certidão da Receita Federal, conforme consta no R. 12 desta matrícula. Emolumentos cobrados: R\$ 316,00. Eu, Elza Fernandes Barbosa, Oficial do Registro, que a datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. *Elza*

Av. 15 R. 14 M. 0515 Feito em: 10.04.2002. Baixa de Hipoteca. Conforme autorização firmada em 08.04.2002 pelos administradores do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta praça, fica baixa a hipoteca objeto do R. 14 desta matrícula. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal. *Herbert*

AV. 16 R. 01 M. 0.515 Feito em: 10.04.2002. Alinação. Alienado á **ELISEY KUZNETSOV**, a área de **61,00 há., conforme R. 01 M. 5.709, ficando um remanescente de 239,00 há.** Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal. *Herbert*

R. 17 M. 0.515 Protocolo 23.944 Feito em: 23.07.2003. PARTILHA: No formal de partilha extraído em 14.07.2003 pela escrevente judicial da 2ª Vara Civil desta Comarca, dos Autos de Arrolamento 147/02 de Arrolamento dos bens deixados pelo proprietário (R.01 M. 515), assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca, consta que por sentença de 09.06.2003, transitada em julgada a partilha, nos termos da qual o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais) foi atribuído da seguinte forma: A cada um dos herdeiros filhos: **SAVOSTIAN REUTOW**, CIRGSSPMS 400.340 e CPF 405.015.151-00, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **AGRIPINA REUTOW**, residente e domiciliado na Fazenda Massapé, neste município; **EFÍMIA REUTOW**, CIRGSSPGO 1.479.931-2 e CPF 700.761.381-00, brasileiro, separada judicialmente, produtora rural, residente e domiciliada na Fazenda Massapé, neste município; **GABRIEL REUTOW**, CIRGSSPMS 531.639 e CPF 489.375.171-91, brasileiro, produtor rural, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **IRINA KILIN REUTOW**, residente e domiciliado na Fazenda Massapé, neste município; **PETER REUTOW**, CPF 105.302.661-72, **CÉDULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO Nº V011728-0 SPMF/SR/PR**, apátrida, natural da China, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Massapé, neste município; **FELIPE REUTOW**, CIRGSSPPR e CPF 426.657.959-49 e sua esposa **NATALIA REUTOW**, CIRGSSPMS 233.754, brasileiros, produtores rurais, casados sob o regime de comunhão parcial de bens,

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

residentes e domiciliados em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia e **GUEORGUE REUTOW**, CIRGSSPMS **233.754**, brasileiros, produtores rurais, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia e **GUEORGUE REUTOW**, CIRGSSPMS 157.588 e CPF 254.745.021-68, brasileiro, produtor rural, casado sob regime de comunhão parcial de bens com PARASCOVIA REUTOW, residente e domiciliado na Fazenda Massapé, neste município uma sétima (1/7) parte ideal, correspondente ao valor de R\$ 34.142,86 a Herdeira, MARIA REUTOW, CPF 352.896.431-68 e Cédula de identidade de Estrangeiro nº W030095-M, classificação permanente, natural da República popular da China, apátrida, produtora rural e seu esposo com quem vive em concubinato há mais de 20 anos, **ELISEY GAVRILOVICH KUZNETSOV**, CIRGSSPMT 878.023 e CPF 105.297.051-68, brasileiros, solteiros, maiores, agricultores, residentes e domiciliados na Fazenda Massapé, neste município por força da Escritura pública de Cessão de transferência de direitos hereditários, lavrada às fls. 114/115 do livro 17/E em 30 de julho de 2002 nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, transferiram ao herdeiro, **GUEORGUE REUTOW**, **acima qualificado**, a parte que lhe cabe sobre a área de 239,00 há, parte ideal de 1/7 (um sétimo) correspondente ao valor de R\$ 34.142,86. Foram apresentadas as quitações exigidas conforme consta dos Autos acima mencionado. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

R.18 M. 0.515 Protocolo 26.148 Feito em: 05.04.2004. IMÓVEL: Parte ideal de 1/7, ou seja, 34,142 has de uma área de 239,00 has denominada Fazenda Massapé, que passa a ter a denominação de "FAIXA VERDE II", situada neste município e Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **SAVOSTIAN REUTOW**, já qualificado no R.17 desta matrícula. OUTORGANTE VENDEDOR: **PETER REUTOW**, já qualificado no R.017 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 020/021 do livro 75 em data de 30 de Setembro de 2003 nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela notaria substituta Lauramir de Souza Barbosa. VALOR DA COMPRA: R\$ 34.142,86 (Trinta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 35.000,00 conforme guia 648/03 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi apresentado CCIR 2001/2002/2003 expedido pelo INCRA - CÓDIGO DO IMÓVEL: **9010320222093** **Mód rural 30,0 há** **Nº de mód. Rurais 10**, **Mód. Fiscal 60,0** **Nº de Mód. Fiscais 5,00** **área total 300,00 há** e foram apresentados os 05 últimos ITRS, devidamente quitados. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal.

R.19 M. 0.515 Protocolo 32.066 Feito em: 09.03.2006. PENHORA: De ordem, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca, conforme despacho exarado na inicial dos Autos de Ação de **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA Nº 058/06** movida por **VANILDO FLORIAN NARESSI**, contra **SAVOSTIAN RUTOV**, para cobrança da dívida no valor de **R\$ 237.260,16** abrangendo juros e demais encargos previstos em lei, O Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta Serventia Registral, para registro, o Mandado de Registro de Penhora de 22.02.2006 e cópia do Termo de Penhora **do Imóvel Objeto dos Rs. 17 e 18 desta matrícula**, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do próprio executado. Emolumentos: R\$ 1.889,50 + Tabela F: R\$ 3,60. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.20 M. 0.515 Protocolo 33.969 Feito em: 05.12.2006. PENHORA: De ordem, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca, conforme despacho exarado na inicial dos Autos de Ação de **Cobrança Nº 260/03** movida por **COMÉRCIO E INDUSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S.A**, contra **SAVOSTIAN REUTOV**, para cobrança da dívida no valor de **R\$ 637.393,59** abrangendo juros e demais encargos previstos em lei, O Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta Serventia Registral, para registro, o Mandado de Registro de Penhora de 25.11.2006 e cópia do Termo de Auto de Penhora **do Imóvel Objeto dos Rs. 17 e 18 desta matrícula**, **CONTENIA FICHA 003**

ficando o bem penhorado depositado nas mãos do próprio executado. Emolumentos: R\$ 1.889,50 + Tabela F: R\$ 3,60. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV. 21 R.18 M. 0.515 Feito em: 14.05.2009. PENHORA: Pela petição de 14.05.2009 os Drs. JOÃO MA- NOEL JÚNIOR, OAB/MT 3.284-B. NELSON MANOEL JÚNIOR, OAB/MT 5.454-B e FREDERICO EUGÊNIO FERNANDES FILHO, OAB/MT 6.226-A, requereram a seguinte averbação nesta matrícula : Que nesta data foi constatada a existência da Medida Cautelar de Arresto nº. 247/07 Cód. 47608, movida por **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, contra: SAVOSTIAN REUTOW, AGRIFI- NA REUTOW E GABRIEL REUTOW, protocolada em 19.06.2007 e distribuída em 19.06.2007 no valor de R\$ 1.200.000,00, em trâmite na 4ª Vara Civil desta Comarca, ficando penhorada o imóvel objeto desta matrícula em favor da autora, constituindo como fiel depositário o executado, SAVOS- TIAN REUTOW.** Emolumentos: R\$ 39,90. Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV. 22 R. 18 M. 0.515 Feito em: 01.09.2009. AÇÃO DE EXECUÇÃO: Pela petição de 24.03.2009 a Dra. ANA MARIA BONOMI BEZERRA, Diretora de Serviço de Distribuição Judicial Mat. 312063-A, requereu a presente averbação para constar que: Em: 03.03.2009 foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 564.01.2009.006942-0/ 000000-000 a 8ª Vara Civil do Forum de São Bernardo do Campo-SP, movida por BASF S.A, CNPJ/MF 48.539.407/0001-18 contra SAVOSTIAN REUTOW, CPF 405.015.151-00 e AGRIPINA REUTOW - RNE V1359511, no valor de R\$ 299.216,71. Emolumentos: R\$ 2.400,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.23 R.21 M. 0.515 Feito em: 19.01.2012. LEVANTAMENTO DE PENHORA: Pelo Ofício nº 012/ 2012 de 13.01.2012, o Dr. **EVINER VALÉRIO**, MM. Juiz de Direito da Quarta Vara civil desta Comarca **determinou o levantamento da penhora, objeto do R.21 desta matrícula.** Emolumentos: Isento. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a digitei, conferi e assino afinal.

AV.24 R. 18 M. 0.515 Feito em: 01.02.2012. AÇÃO DE EXECUÇÃO: Pela petição de 30.01.2012 a AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.415.222/0006-78, através de seu advogado, JOÃO MA- NOEL JUNIOR, OABMT 3284-B, requereu a presente averbação para constar que: Em: 25.09.2008 foi distribuída uma Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº. 2008/255 Código 58194 para 1ª Vara Civil desta Comarca, movida por AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA, CNPJ 03.415.222/ 0006-78 contra SAVOSTIAN REUTOW, CPF 405.015.151-00 e AGRIPINA REUTOW - RNE V1359511, no valor de R\$ 206.815,68. Emolumentos: R\$ 42,90. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.25 R.17 M. 0.515 Feito em: 09.08.2.012. PENHORA: De ordem, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil desta Comarca, conforme despacho exarado na inicial dos Autos de **Carta precatória Nº 7719- 27.2009.811.0037** movida por **BASF S.A, CNPJ/MF 48.539.407/0001-8** contra proprietário **R.18 M. 0.515**, para cobrança da dívida no valor de **R\$ 299.216,71** abrangendo juros e demais encargos previstos em lei, O Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta Serventia Registral, para regis- tro, o Mandado de Registro de Penhora de 15.06.2.012 e cópia do Termo de Auto de Penhora **do Imóvel Objeto dos R.18 desta matrícula**, ficando o bem penhorado depositado nas mãos do próprio executado. Emolumentos: R\$ 48,60. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.26 R.17 M. 0.515 Feito em: 07.07.2014. PENHORA: De ordem, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Civil desta Comarca, conforme despacho exarado Processo nº 7717-23.2010.811.0037 de Cumprimento de Sentença, movida por **FEODOSY FEFELOV E ALEXANDRA FEFELOV**, contra proprietários **R.17 M. 0.515**, para cobrança da dívida no valor de **R\$ 17.334,00** abrangendo juros e demais encargos previstos em lei, O Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta Serventia

Cartório do Registro de Imóveis

Registral, para registro, o Mandado de Registro de Penhora de 03.07.2.014 e cópia do Termo de Auto de Penhora do Imóvel Objeto dos R.17 desta matrícula, ficando o bem penhorado depositado nas mãos dos próprios executados. Emolumentos: R\$ 48,60. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.27 R.17 M. 0.515 Protocolo 76.664 Feito em: 14.12.2.015. PENHORA: De ordem, MM. Juíz de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca, conforme despacho exarado Processo nº 1430-83.2006.811.0037 de Cumprimento de Sentença, movida por **VANILDO FLORIAN NARESSI**, contra proprietários **R.17 M. 0.515**, para cobrança da dívida no valor de **R\$ 58.616,05** abrangendo juros e demais encargos previstos em lei, O Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta Serventia Registral, para registro, o Mandado de Registro de Penhora de 03.07.2.014 e cópia do Termo de Auto de Penhora de **50% Imóvel Objeto dos R.17 desta matrícula**, ficando o bem penhorado depositado nas mãos dos próprios executados. Emolumentos: R\$ 57,60. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.28 R.18 M. 0.515 Protocolo 76.754 Feito em: 17.12.2015. PENHORA: De ordem, MM. Juíz de Direito da 2ª Vara Civil desta Comarca, conforme despacho exarado Processo nº 1430-83.2006.811.0037 de Cumprimento de Sentença, movida por **VANILDO FLORIAN NARESSI**, contra proprietários **R.18 M. 0.515**, para cobrança da dívida no valor de **R\$ 58.616,05** abrangendo juros e demais encargos previstos em lei, O Oficial de Justiça desta Comarca, entregou nesta Serventia Registral, para registro, o Mandado de Registro de Penhora de 03.07.2.014 e cópia do Termo de Auto de Penhora de **50% Imóvel Objeto dos R.18 desta matrícula**, ficando o bem penhorado depositado nas mãos dos próprios executados. Emolumentos: R\$ 57,60. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

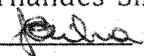
AV.29 M. 0.515 Protocolo: 79.734 Feito em: 26.04.2.016. PENHORA: Pela Certidão de Registro de Penhora, emitida em 23 de Março de 2016, pela Terceira Vara desta Comarca, **Processo nº 5801-22.2008.811.0037**, Espécie: Execução. **Parte Credora: AGROPEL AGRO COM. Parte Devedora: SAVOSTIAN REUTOW e AGRIPINA REUTOW**, VALOR DA CAUSA: R\$ 534.979,03 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos), assinado por CÉLIA REGINA PEREIRA XAVIER DE CARVALHO - Gestora Judicial. **Selado em 03.05.2.016**. Emolumentos: R\$ 57,60. Eu, Adrienne Fanessa F. F. Lauck, Oficial substituta do registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.30 M. 0.515 Protocolo: 82.670 Feito em: 01.08.2.016. IMÓVEL: Parte ideal de 1/7, ou seja, 34,1428 has (TRINTA E QUATRO HECTARES, QUATORZE ARES E VINTE E OITO CENTIÁRES) de uma área de 239,00 has (DUZENTOS E TRINTA E NOVE HECTARES), denominada Fazenda Massapé, situada neste município e Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADA COMPRADORA: SUSANA IVANOFF, CIRGSSPGO 5747997 e CPF/MF nº 051.424.321-00, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua Jerusalém, 386, Jardim Riva, nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: GABRIEL REUTOW e sua mulher IRINA KILIN REUTOW, já qualificados no R.17 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 048/049 do livro 155 em data de 21 de Julho de 2.016 nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pelo notária substituto Josinaldo Figueiredo da Costa Silva. VALOR DA COMPRA: R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais) CONDIÇÕES: **A Outorgada compradora, declara que ficará em condomínio com os demais condôminos, e ainda declara que tem ciência do disposto no artigo 504, do Código Civil Brasileiro, ou seja, de que o co-proprietário do imóvel tem a preferência de compra do imóvel colocado à venda, desde que pague o mesmo preço, nas mesmas condições, pela parte que está sendo vendida e a partir do momento que souber da presente venda, poderá, depositando o preço, haver por si a parte vendida, se o requerer no prazo de 180 (cento e oitenta dias) e, ainda tem conhecimento da Ação de Execução, Penhoras, ou seja, os gravames contidos nesta matrícula. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos no valor de R\$ 11.676,83, sobre o valor fiscal de R\$ 583.841,50, conforme guia 11616/2016, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao **CONTINUA FICHA 04****

Matrícula
0.515Ficha
04**Cartório do Registro de Imóveis
Primavera do Leste, 02 de Agosto de 2.016.**

Livro Nº 2

Registro Geral

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF nº 6.898.587-8, sob o código de controle da certidão: 58AC.FB38.A72F.073D, emitida em 24.02.2016 às 11:40:36, e válida até 22.08.2016, emitida eletronicamente via internet, por acesso ao endereço eletrônico do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal; Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 21.07.2016, às 10:34:05, sponsável pela consulta, Josinaldo Figueiredo da Costa Silva, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 20d6.7321a.c99b.a15c.fb20.b35c.5631.7ef1.-412f.3acb, e; e60e.eb10.dc00.8b26.145c.4909.7dc4.dd32.2b95.e5a5, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24.07.1991, sob os códigos de controle das Certidões: 7C4A.8BE4.3EBA.F81B, e BCDF.6931.ED34.DE77, emitidas em às 11:37:41 e 11:46:04, de 24.02.2016, válidas até 22.08.2016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob os números 21462039/2016, emitida às 11:46:50 e 11:46:29, e 21461938/2016, válidas até 21.08.2016, emitidas pelo Tribunal Superior do Trabalho; Certidões Negativas de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI nº 0017-221381 e 0017221401 (referente a pendências tributárias e não tributárias controladas pela SEFAZ/MT, para fins gerais), emitidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em 19.07.2016, às 08:41:38 e 08:42:27, válidas até 17.08.2016, códigos de autenticações: 29MBK-TK2TK9AA2TT e 29MB2TM2TK9B92T9; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - sob o nº 901.032.022.209-3, conforme Certificado de Imóvel Rural - emissão exercício 2014/2013-/2012/2011/2010, emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, onde se verifica: Denominação do Imóvel rural: Fazenda Massapé, área total 300,0000ha, data do processamento da última declaração: 08.11.2002, indicações para localização do imóvel rural: Rod MT 130, Km 30 mais 16 Km esquerda, município sede do imóvel rural: Primavera do Leste -MT, classificação fundiária - Média Propriedade Produtiva, Mod. Rural (ha): 30,0107, nº Mod. rurais: 9,33, Mod. Fiscal (ha) em branco. nº mod. fiscais 5,0000, FMP 4,0000 ha., Detentor Polikarp Reutov, CPF: 081.080.729-72, número do CCIR 02388975152, data da geração do CCIR 05.11.2015; Certidões Negativas de Débitos, sob os números 5934633, 5934637, emitidas em 19.07.2016, válidas até 18.08.2016, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Emolumentos. R\$ 3.852,90. **Selado em 02.08.2016.** Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

R.31 M 0515 Protocolo 84.938 Feito em: 17.10.2016. IMÓVEL: Qual a fração ideal de 68,2856 ha em comum com a área remanescente de 239,00 denominada FAZENDA FAIXA VERDE II, situada neste município e Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: SAVA KILIN REUTOW, CIRGSSPMT 2237600-3 e CPF 060.671.541-02, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliada na Rua Jerusalém nº. 386, Jardim Riva, nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: SAVOSTIAN REUTOW já qualificado no R.17 desta matrícula e sua esposa AGRIPINA REUTOW, portadora da RNE V135951-J e CIRGSSPMT 135951 e CPF 692.632.481-68, argentina, agricultora, casada, residente e domiciliada na Fazenda Faixa Verde, Colônia Russa, localizada á margem da Rodovia MT 130, KM 12+20 á esquerda, Zona Rural, neste Município, ele representado por seu procurador GABRIEL REUTOW, CIRGSSPMS 531.639 e CPF 489.375.171-91, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Jerusalém, nº. 386, Jardim Riva, nesta cidade, nos termos da Procuração Pública lavrada ás fls 154 do livro 50, em data de 10/10/2005, nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade. E ela representada por seu procurador KIPRIAN KILIN REUTOW, CIRGSSPMT 22376062 e CPF 043.580.171-69, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua Jerusalém, 386, Jardim Riva, nesta cidade, conforme Procuração Pública lavrada no livro 191, fls 196, Protocolo 51.767, em data de 2009.2016 nas notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

lavrada às fls. 09/11 do livro 23-E, em data de 07 de Outubro de 2016 nas notas do Serviço Notarial Registral das Pessoas Naturais do Distrito de Alto Coité Município e Comarca de Poxoréo/MT, pela Tabeliã Desiguinada Eguinalda Guimarães Rodrigues. VALOR DA COMPRA: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 1.109.298,85 conforme Guia 12979/2016 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural denominada Fazenda Faixa Verde II, referente ao imóvel acima descrito sob o número código de controle nº. 9E7F.C3E3.AB52.E552, emitida no dia 22/09/2016, às 11:24:14, pelo Ministério da Fazenda da Receita Federal do Brasil sob o NIRF 3.429.628-0, neste Município, área total (em hectares): 68,2, válida até 21.03.2017 em nome de Savostian Reutow, CPF 405.015.151-00; Certificado de cadastro do imóvel Rural CCIR 2014/2013/2012/2011/2010, sob o código de imóvel rural nº. 901.032.022.209-3; Área total 300,0000 há; Nome do Titular (declarante) Polikarp Reutov, CPF 081.080.729-72, estrangeiro, número do CCIR 06038766166, Denominação do Imóvel Rural Fazenda Massape, Classificação Fundiária Média Propriedade Produtiva, Localização do Imóvel: Rodovia MT 130 KM 30 Mais 16 Km Esquerda, Município/UF-Primavera do Leste-MT; Módulo Rural (há) 30,0107; Número módulos rurais 9,33; Número de módulo fiscais 5,0000; FMP (ha) 4,00; Número do código de autenticidade: 06840.15480.06427.02220; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 9240-6088/2016, emitida em data de 19/09/2016 às 15:01:11, válida até 17.03.2017, em nome de Savostian Reutow, CPF 405.015.151-00, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06.10.2016, às 18:04:50, responsável pela consulta, Eguinalda Guimarães Rodrigues, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 8E64.4D8D.D014.1171.6EC8.7EA8.9061.9DB2.1255.3CD0, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob o Código de Controle nº. 3CD5.C39C.957A.00A6, em data de 06.10.2016, às 18:05:08h, válida até 04.04.2017, pelo Ministério da Fazenda/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Agripina Reutov, CPF 692.632.481-68. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº. 92405982/2016, emitida em 19.09.2016 às 15:00:48 válida até 17.03.2017 em nome de Agripina Reutov, CPF 692.632.481-68, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 06.10.2016, às 18:05:38, responsável pela consulta, Eguinalda Guimarães Rodrigues, com resultado Negativo, conforme Código HASH: 77DA.5E75.6DF5.1C0D.1101.BDE3.-A32B.962B.C236.8DBA, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. **Selado em: 01.11.2016.** Emolumentos R\$: 3.852,90. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal. *Helia*

AV.32 R.31 M.0515 Protocolo:87.889 Feito em: 05.04.2017. CANCELAMENTO: Trata-se de Ação Anulatória, conforme processo: 1000286-71.2017.8.11.0037, da Segunda Vara Cível desta Comarca, preferido a sentença em data de 28 de março de 2017 pela MMª Juíza de Direito Dra. LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO, tendo como **Requerente: KOZMA REUTOW, SAVOSTIAN REUTOW, Requerido: GABRIEL REUTOW, AGRIPINA REUTOV, SAVA KILIN REUTOW, SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS**, por determinação da MMª Juíza de Direito Dra. LIDIANE DE ALMEIDA ANASTÁCIO PAMPADO, **para que proceda o cancelamento do R.31 desta matrícula**, enviado por Malote Digital, Código de rastreabilidade: 81120172531910, nome original: 142-2017 CRI desta Comarca, em data de 30/03/2017, às 15:40:57, remetente: NESTOR JOSÉ COMACHIO JUNIOR. **Selado em: 05.04.2017.** Emolumentos: Isento. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal. *Helia*

R.33 R.17 e R.18 M. 0.515 Protocolo: 91.339 Feito em: 13.09.2.017. PENHORA: Pelo Requerimento datado de 02.08.2017, apresentado por **João Manoel Júnior**, advogado OAB/MT 3.283-B, acompanhado da Certidão de Registro de Penhora, e Termo de Penhora, **CONTINUA FICHA 005**

datados de 15 de Maio de 2017, expedida pelo Juízo da Terceira Vara desta Comarca, extraído do **Processo nº 4254-10.2009.811.0037**, Espécie: Cumprimento de Sentença. **Parte Credora: IOÃO MANOEL JUNIOR e NELSON APARECIDO MANOEL JUNIOR. Parte Devedora: SAVOSTIAN REUTOW e AGRIPINA REUTOW, VALOR DA CAUSA: R\$ 536.804,36 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e quatro reais e trinta e seis centavos), assinado por **CÉLIA REGINA PEREIRA XAVIER DE CARVALHO - Gestora Judicial**, a qual determinou a Penhora **do Imóvel Objeto do R. 17 e R.18 desta matrícula, ficando como fiel depositário o Executado Savostian Reutow - CPF nº 405.015.151-00, e Agripina Reutow - CPF nº 692.632.481-68. Selado em 13.09.2017.** Emolumentos: R\$ 64,10. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[assinatura]***

AV.34 R.33 M. 0.515 Protocolo: 91.528 Feito em: 22.09.2017. RE-RATIFICAÇÃO/PENHORA: Conforme Visto em Correição, datado de 30.09.2016, proferido pela MMª Juíza de Direito Drª Glenda Moreira Borges, da 3ª Vara Cível desta comarca, via Malote Digital código de rastreabilidade: 81120172900281, datado de 21.09.2017, especie para conhecimento, **processo nº 4254-10.2009.811.0037 - Código 64704**, serve-se a presente averbação para retificar o registro da penhora objeto do **R.33, para constar no registro, que se trata de crédito de natureza alimentar com observação à ordem de preferência do crédito.** Que, assim retificada, fica a mencionada Penhora acima. Emolumentos: R\$ Isento. **Selado em 22.09.2017.** Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal. *[assinatura]*

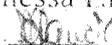
R.35 M 0.515 Protocolo: 93.533 Feito em: 09.01.2018. IMÓVEL: Parte ideal de 1/7, ou seja 34,142 ha, em comum com a uma área de 239,00ha, denominada FAIXA VERDE II, encravada em área maior com 300,00ha, denominada "MASSAPÉ", situada neste município e Comarca, com os limites e confrontações constantes desta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **KIPRIAN KILIN REUTOW**, CIRGSSPMT 2237606-2 e CPF 043.580.171-69, engenheiro agrônomo, brasileiro, declarou ser solteiro, maior e juridicamente capaz, e que possui relacionamento que configure união estável, desde 29.04.2012, com **Susana Ivanoff**, CIRGSSPGO nº 5747997 e inscrita no CPF/MF nº 051.424.321-00, documentos extraídos da Carteira Nacional de Habilitação registro sob o nº 05571781669, emitida em 12.01.2017, pelo Departamento Nacional de Trânsito, brasileira, solteira, maior e juridicamente capaz, arquiteta, residente e domiciliado na Rua Jerusalém, 386, Jardim Riva, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **EFIMIA REUTOW, já qualificada no R.17 desta matrícula**, declara ainda que não possui relacionamento que configure união estável, responsabilizando-se, civil e criminalmente pela veracidade desta afirmação, em conformidade ao art. 383, § 4º, do Capítulo III, Seção I da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra nº 10, Lote nº 24, Parque dos Buritis, na cidade de Rio Verde-GO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 117/118, do livro 162, protocolo nº 33177, em data de 11 de Dezembro de 2017, nas Notas do Segundo Ofício Natural, desta cidade, pelo Escrevente Murilo Pereira do Nascimento Vieira. VALOR DA COMPRA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) CONDIÇÕES: **O Outorgado comprador, declara que o imóvel ora adquirido ficará em condomínio com os demais condôminos, e ainda declara dos disposto no artigo 504 do Código Civil Brasileiro, ou seja, " Não pode um condômino em coisa indivisível vender a sua parte a estranhos, se outro consorte a quiser, tanto por tanto. O condômino, a quem não se der conhecimento da venda, poderá, depositar o preço, haver para si a parte vendida a estranhos, se o requerer no prazo de cento e oitenta dias, sob pena de decadência".** Pelo Outorgado comprador foi declarado que têm pleno conhecimento das Averbações de Penhoras constantes sob nºs Av. 24, 25, 26, 27, 28 e 29, e do Registro de Penhora R.33 e rerratificação pela Av. 34, constantes nesta matrícula. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 512.142,00, conforme Guia 20

Cartório do Registro de Imóveis

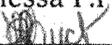
Livro Nº 2

Registro Geral

753/2017, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código do imóvel rural: 901.032.022.209-3, já descrito nesta matrícula. número de autenticidade: 06840.15480.06738.02228. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural denominada Fazenda Faixa Verde II, referente ao imóvel acima descrito sob o número código de controle nº. C04B.82C0.2E98.7360, emitida no dia 19/10/2017, às 11:37:44, pelo Ministério da Fazenda da Receita Federal do Brasil sob o NIRF 8.428.692-0, neste Município, área total (em hectares): 34,1ha, válida até 17.04.2018, em nome de Efimia Reutow, CPF 700.761.381-00; Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:50:05, do dia 21.08.2017. válida até 17.02.2018, código de controle da certidão: E81C.9A7B.40DE.36E1, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Negativa de Débito número da certidão: 7010477, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA, em 28.11.2017, válida até 28.12.2017. Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDI nº 0020980364, emitida às 10:14:08, do dia 04.12.2017, válida até 02.01.2018, código de autenticidade: T72TL9T2B2KAT22B, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZMT; Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 140850973/2017, emitida em data de 28/11/2017, às 14:47:29, válida até 26.05.2018, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 11.12.2017, às 15:34:42, responsável pela consulta, Mirian Andre Ferreira, com resultado Negativo, conforme Código HASH: ff64.3e2b.d192.a830.0fdc.c6a8.3eb8.6ff8.2eae.179b, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Certidão Negativa de Distribuição Primeiro Grau, Ações e execuções Cíveis e Criminais, (abrange processos de execução fiscal, crimes militares e Juizados especiais), sob o nº 3326042, emitida em 28.11.2017, às 14:04h, válida por 30 dias, expedida via internet pelo Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; Certidão Negativa de Distribuição para fins Gerais (Processos Originários Cíveis e Criminais, sob o nº 4626075, emitida em 28.11.2017, às 15:05h, via internet, pelo Poder Judiciário Tribunal Regional Federal da 1ª Região. **Selado em: 09.01.2018.** Emolumentos R\$: 3.852,90. Eu, Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e assino afinal. 

AV.36 AV.21 M. 0.515 Protocolo 102.745 Feito em: 11.10.2018. BAIXA DE PENHORA: Pela Sentença datada de 11.01.2012, Proferida pelo MMº Dr. Juiz de Direito Eviner Valério, da Quarta Vara desta Comarca de Primavera do Leste -MT, via malotes digitais código de rastreabilidade nº 81120183647209 e 81120183647210, extraída dos autos do processo **3053-51.2007.811.0037 - código 47608**, movida por **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, contra: **SAVOSTIAN REUTOW, AGRIPINA REUTOW e GABRIEL REUTOW**, o qual determinou a **baixa da penhor objeto da AV.21, desta matrícula.** Emolumentos: R\$ Isento. **Selado em 11.10.2018.** Adrienne Fanessa F.F Lauck, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.37, R.31 M.0.515 Protocolo: 114.276 Feito em: 03.11.2.020. RESTAURAÇÃO DE REGISTRO: Em cumprimento à **DECISÃO**, datada de 15 de setembro de 2020, proferida pela MMª. Dra. Patrícia Cristiane Moreira, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, e **OFÍCIO** nº 441/2020, datado de 27 de Outubro de 2020, assinado eletronicamente por Elizandra Brock de Campos, através dos Malotes Digitais, datado de 27/10/2020- Código de rastreabilidade: 81120205461420, 81120205461421, 81120205461423, 8112020-5461422, extraído dos autos da **AÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS (processo n.º 1000286-71.2017.8.11.0037 - Pje)**, em que é requerente, **KOZMA REUTOW e SAVOSTIAN REUTOW**, e embargado: **GABRIEL REUTOW, AGRIPINA REUTOV, SAVA KILIN REUTOW e SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS DE ALTO COITÉ MUNICÍPIO E COMARCA DE POXORÉO-MT**, procedo a **RESTAURAÇÃO DO REGISTRO** objeto do **R.31 - CONTINUA FICHA 006.**

desta matrícula, referente a **fração ideal de 68,2856ha**, voltando a **PLENA PROPRIEDADE** em favor de: **SAVA KILIN REUTOW**, CIRGSSPMT 2237600-3 e CPF 060.671.541-02, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliada na Rua Jerusalém nº. 386, Jardim Riva, nesta cidade. Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pesquisa feita por Elza Fernandes Barbosa, em 04/11/2020, às 09:11:42, 09:12:52, 09:13:91, 09:15:56, com resultados Negativos, conforme códigos HASH: 0cf6.6a11.635a.91b1.9783.baa7.6348.2b07.de0b.444e, 494f.fc83.a214.c35d.5421.2519.8dce.7320.81c2.49b8, 6f0d.5451.7c34.b504.e606.567d.1897.3c48.45f4.4704, 6de2.f9-2b.b139.28fd.7875.8753.cb56.c386.8de4.fa92, 99c3.360c.6f40.9223.eb26.e46f.3e84.447d.dcb2.9-279, na forma do Provimento CNJ nº. 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Emolumentos: R\$ 73,20. **Selado em 10.11.2020, selo de controle digital BMF-23038**. Eu, Adrienne Fanessa F.F. Lauck, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.038 M.515 Protocolo:127.686 em: 20.12.2022: CANCELAMENTO DE REGISTRO: Pelo Malote Digital, datado de 19.12.2022, Código de Rastreabilidade nº **81120227958644, 81120227958645, 81120227958646 e 81120227958647**, em cumprimento a r. decisão da MM Juíza da 2ª Vara Cível desta Comarca e Cidade, Draª Patrícia Cristiane Moreira, proferida em 19.12.2022, e Ofício nº 458/2022, extraído dos Autos processo: **1000286-71.2017.8.11.0037**, espécie de Cumprimento de Sentença, (156), Defeito Nulidade ou Anulação, tendo como Exequente: **KOZMA REUTOV, SAVOSTIAN REUTOW** e Executado: **GABRIEL REUTOV, AGRIPINA REUTOV, SAVA KILIN REUTOW, SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS**, foi determinada a Nulidade dos negócios jurídicos representados pela escritura pública, lavrada às fls. 09/011, do Livro 23-E, das Notas do Serviço Notarial da Cidade de Alto Coité-MT, ficando cancelado a restauração dos registros objeto da **AV.37**, com menção ao registro **R.31**, desta matrícula, voltando a **PLENA PROPRIEDADE**, em favor **SAVOSTIAN REUTOW**, CIRGSSPMS 400.340 e CPF 405.015.151-00, brasileiro, produtor rural, e sua esposa, **AGRIPINA REUTOW**, portadora da **RNE V135951-J** e **CIRGSSPMT 135951** e **CPF 692.632.481-68**, argentina, agricultora, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Faixa Verde, Colônia Russa, localizada á margem da Rodovia MT 130, KM 12+20 á esquerda, Zona Rural, neste Município. Emolumentos Isento. **Selo de controle digital BUZ-094349 Selado em 02.01.2023**. Eu Antonio Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. 

AV.39 M.515 Protocolo: 127852 Feito em: 03.01.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Pelo Documento Eletrônico CNIB nº 202203.2317.02067227-IA-340, expedido Eletronicamente, Apresentante: **STI-MT, 3ª VARA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, referente ao Processo n. 00030038320118110037, Relatório de Indisponibilidade: SAVOSTIAN REUTOW - CPF: 405.015.151-00**, foi determinada a indisponibilidade de bens do imóvel objeto desta matrícula, equivalente à fração ideal de 68,2856has de propriedade do executado. Consulta realizada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na data de 03.01.2023, às 13:12:04, com resultado positivo conforme cód hash: 7f9e.ea90.aqfd9.b7e2.7173.4d67.075e.7987.8969.8f29. **Selo de controle digital: BUZ94469. Selada em 03.01.2023**. Emolumentos: Isento. Eu, Antonio F. de Oliveira Neto, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, averbei e assino afinal. 

R.40, M. 12.353 Protocolo: 135.596 Feito em: 25.03.2024. PENHORA - Através do Ofício Eletrônico - e-Protocolo - Protocolo nº **AC003461654**, datado em 25.03.2024, remetido eletronicamente por **AVALLONE ADVOGADOS**, acompanhado do Termo de Penhora datado de 24/11/2021 e da Certidão de Registro de Penhora datada de 29/02/2024; promove-se o presente registro para constar que, por determinação da MMª Juíza de Direito Dra. Patrícia Cristiane Moreira, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, foi **PENHORADA, a fração ideal de 68,2856ha, do imóvel objeto desta matrícula, ressaltada a quota partes dos coproprietários, na forma do artigo 845, § 1º, do Código de Processo Civil;** nos autos do Processo nº **0007054-74.2010.8.11.0037**. Espécie: (Cédula de Crédito Rural,

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

Cédula Hipotecária), tando como Exequente: **BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91** e Executados: **SAVOSTIAN REUTOW - CPF nº 405.015.151-00 e AGRIPINA REUTOV - CPF nº 692.632.481-68;** em garantia do valor da causa de **R\$ 757.314,29 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos.)**, mais atualizações; Ficando as partes Executadas: **Savostian Reutow e sua esposa Agripina Reutow, nomeados FIÉIS DEPOSITÁRIOS.** Foi realizada consulta por Elza Fernandes Barbosa, junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome dos Executados, sendo consulta Positiva em nome de: SAVOSTIAN REUTOW - CPF: 405.015.151-00 Data e hora da pesquisa: 08/04/2024, às 15:15:50 Código Hash: 4ab4.096d.9c66.65a0.3c6d.4b16.efbe.830d.62fe.b9cf, a qual já se encontra avervada a Indisponibilidade, **na AV.39 desta matrícula;** e com resultado negativo: Dados Pesquisados: AGRIPINA REUTOV - CPF: 692.632.481-68 Data e hora da pesquisa: 08/04/2024, às 15:18:17 Código Hash: f786.e53d.e2d2.5942.5b8f.4d75.8f30.e1a6.43d0.b2c1, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Emolumentos R\$ 124,00. Cód. Ato(s): 8, 54. **Selado em 08.04.2024. Selo de Controle Digital: CAI-65062.** Eu, Antonio F. de Oliveira Neto Oficial Substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. _____



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro- F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 515, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 19 de janeiro de 2026, emitido por BRUNNA MARQUE S. 7o9ras6v3d

Este documento foi assinado digitalmente por
ELZA FERNANDES BARBOSA
OFICIAL DE REGISTRO

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
CJU 69567 - R\$ 74,95 - 249860
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 754 do provimento Nº 42/2020 - CGJ/MT.

